



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2656, de 04 de junho de 1993

Reajusta tarifa de ônibus

MESSIAS CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições - legais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº - 795/93;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos custos operacionais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação dos serviços,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá - Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponunduva-Centro Jordanésia e Jardim Maria Luiza-Centro, para Cr\$.17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), a partir de 05 de junho de 1993.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de junho de 1993

MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício